



PORTARIA Nº 488/2026 - GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 422/2026, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA O ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da **Portaria nº 422/2026**, para excluir da competência do servidor **Addonys José Palmeira dos Santos** a alimentação, atualização e acompanhamento das informações referentes à Secretaria Municipal de Saúde no Portal da Transparência do Município.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais atribuições previstas na Portaria nº 422/2026, especialmente quanto:

- I. ao acompanhamento, monitoramento e controle das emendas parlamentares destinadas ao Município;
- II. à alimentação, atualização e manutenção do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE;
- III. à alimentação, atualização e acompanhamento das informações no Portal da Transparência referentes às demais Secretarias e órgãos sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'água do Casado/AL, 02 de julho de 2026

Carlos Alberto Bezerra da Silva
Prefeito Municipal